

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

(Em milhares de reais)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2002	2001
ATIVO		
CIRCULANTE		
Numerário disponível	1.674	3.699
Aplicações no mercado aberto	2.619	-
Consumidores e concessionárias	123.223	95.466
Tarifa social de consumidores de baixa renda	12.914	-
Devedores diversos	2.269	207
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(44.431)	(32.541)
Outros créditos	5.133	2.648
Tributos e contribuições sociais a compensar	527	544
Estoques	3.977	4.514
Programa de redução do consumo de energia elétrica	4.412	859
Recomposição tarifária do racionamento	10.635	13.019
Energia livre	4.591	-
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar	3.428	898
	<u>130.971</u>	<u>89.313</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Consumidores	5.762	2.369
Programa de redução do consumo de energia elétrica	-	6.188
Recomposição tarifária do racionamento	21.084	14.726
Energia livre	18.518	21.830
Títulos e valores mobiliários	-	9.304
Tributos e contribuições sociais a compensar	743	451
Créditos fiscais	110.501	71.127
Cauções e depósitos vinculados	14.749	10.651
Gastos de implantação do programa de racionamento	-	1.379
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar	2.630	-
Outros	717	475
	<u>174.704</u>	<u>138.500</u>
PERMANENTE		
Investimentos	133	135
Imobilizado	245.689	247.803
	<u>245.822</u>	<u>247.938</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>551.497</u>	<u>475.751</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Em milhares de reais)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2002	2001
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	34.132	61.515
Energia livre	4.591	-
Folha de pagamento	2.242	1.952
Tributos e contribuições sociais	15.625	12.070
Empréstimos e financiamentos	11.618	14.149
Provisões para férias e respectivos encargos sociais	3.867	3.448
Provisão para contingências	15.660	16.376
Taxas regulamentares	1.761	4.473
Tarifa social de consumidores de baixa renda	4.704	-
Outros	3.154	5.044
	<u>97.354</u>	<u>119.027</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Energia livre	18.518	21.830
Tributos e contribuições sociais	20.995	24.835
Empréstimos e financiamentos	268.254	199.738
Outros	3.595	3.185
	<u>311.362</u>	<u>249.588</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	218.393	218.393
Prejuízos acumulados	(136.098)	(111.257)
	<u>82.295</u>	<u>107.136</u>
Recursos destinados a aumento de capital	60.486	-
	<u>142.781</u>	<u>107.136</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>551.497</u>	<u>475.751</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001**

(Em milhares de reais)



Companhia Energética de Alagoas

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2002	2001
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento e suprimento de energia elétrica	312.334	281.143
Receita de recomposição tarifária	7.394	27.745
Tarifa social de consumidores de baixa renda	6.742	-
Outras receitas	9.441	9.183
	335.911	318.071
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(59.098)	(50.959)
COFINS	(10.496)	(9.889)
PASEP	(2.270)	(2.142)
ISS	(2)	(13)
Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR	(5.331)	(5.196)
Encargos de capacidade emergencial	(9.122)	-
	(86.319)	(68.199)
Receita Operacional Líquida	249.592	249.872
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Custo com energia		
Energia elétrica comprada para revenda	(107.790)	(137.306)
Encargo de uso do sistema de transmissão	(22.578)	(19.170)
	(130.368)	(156.476)
Custo de operação		
Pessoal	(23.717)	(18.525)
Material	(2.292)	(2.228)
Serviço de terceiros	(10.643)	(8.165)
Quota para a Conta de Consumo de Combustível - CCC	(5.924)	(11.743)
Depreciação e amortização	(17.182)	(16.279)
Outras	(229)	(987)
	(59.987)	(57.927)
Total do custo dos serviços prestados	(190.355)	(214.403)
Lucro Bruto	59.237	35.469
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(37.115)	(61.285)
Despesas gerais e administrativas	(16.765)	(13.519)
	(53.880)	(74.804)
Resultado do Serviço	5.357	(39.335)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	(70.458)	(41.176)
RESULTADO OPERACIONAL	(65.101)	(80.511)
Receita não operacional	362	148
Despesa não operacional	(1.497)	(1.280)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.135)	(1.132)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(66.236)	(81.643)
Créditos fiscais - Contribuição social e imposto de renda	39.374	26.450
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(26.862)	(55.193)
PREJUÍZO POR AÇÃO - R\$	(0,08)	(0,16)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

(Em milhares de reais)



Companhia Energética de Alagoas

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA				TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL	
Saldos em 31 de dezembro de 2000	218.393	-	(58.066)	-	160.327
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	149	-	149
Remuneração das imobilizações em curso - Capital próprio	-	1.853	-	-	1.853
Prejuízo do exercício	-	-	(55.193)	-	(55.193)
Absorção de prejuízo	-	(1.853)	1.853	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2001	218.393	-	(111.257)	-	107.136
Remuneração das imobilizações em curso - Capital próprio	-	2.021	-	-	2.021
Recursos Eletrobrás	-	-	-	60.486	60.486
Prejuízo do exercício	-	-	(26.862)	-	(26.862)
Absorção de prejuízo	-	(2.021)	2.021	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2002	218.393	-	(136.098)	60.486	142.781

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

(Em milhares de reais)

ORIGENS DOS RECURSOS	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2002	2001
Das Operações		
Prejuízo do exercício	(26.862)	(55.193)
Despesas e (receitas) que não afetam o capital circulante		



Companhia Energética de Alagoas

líquido:		
Depreciação e amortização	17.991	17.329
Juros, variações monetárias e outros encargos de longo prazo	52.036	32.943
Valor residual das baixas do ativo imobilizado	862	945
Ajustes de exercícios anteriores	-	149
Constituição de créditos tributários	(39.374)	(26.260)
	4.653	(30.087)
Novos empréstimos e financiamentos de longo prazo	28.689	24.331
Exigibilidades do circulante transferidas para o longo prazo	-	47.402
Aumento do exigível a longo prazo	1.686	5.458
Aumentos das obrigações vinculadas à concessão do serviço	8.394	1.383
Recursos destinados a aumento de capital - ELETROBRÁS	60.486	-
Alienação de títulos e valores mobiliários	9.304	-
Baixas de investimentos	2	375
TOTAL DAS ORIGENS	113.214	48.862
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Programa emergencial de redução do consumo de energia	-	7.567
Recomposição tarifária extraordinária de longo prazo	6.358	14.726
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar de longo prazo	2.630	-
Acréscimo do realizável a longo prazo	238	1.755
Aquisições de investimentos	-	4
Aquisições do imobilizado	22.249	16.150
Exigibilidades de longo prazo transferidas para o circulante	18.408	29.412
TOTAL DAS APLICAÇÕES	49.883	69.614
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	63.331	(20.752)
REPRESENTADO POR:		
Ativo Circulante	130.971	89.313
Passivo Circulante	(97.354)	(119.027)
	33.617	(29.714)
(-) Capital circulante líquido no início do exercício	(29.714)	(8.962)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	63.331	(20.752)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Companhia Energética de Alagoas - CEAL**, sociedade por ações de economia mista, é uma concessionária federal do serviço público de energia elétrica, cujo acionista controlador é a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, que detém 74,84% do seu capital votante. Seus principais objetivos são o planejamento, construção e exploração da produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela



Companhia Energética de Alagoas

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Companhia, em sua área de atuação, atende a aproximadamente 611 mil consumidores (591 mil em 2001), contando para esse fim com um quadro de 949 empregados (963 em 2001), cuja maior remuneração percebida é de R\$ 8.934 (R\$ 7.083 em 2001) e a menor é de R\$ 868 (R\$ 949 em 2001). A maior remuneração auferida pelos administradores é de R\$ 10.844 (R\$ 9.968 em 2001) e a menor R\$ 855 (R\$ 817 em 2001), computadas todas as vantagens e benefícios. A média salarial dos empregados da CEAL é de R\$ 2.178 (R\$ 1.425 em 2001).

Através do Decreto nº 2.356, de 23 de outubro de 1997, a Companhia foi incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND.

2. DA CONCESSÃO

Em fevereiro de 2001 a CEAL assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 07/2001, até o ano de 2015, englobando todos os 102 municípios do Estado de Alagoas. De acordo com o Contrato de Concessão, as tarifas de energia elétrica serão reajustadas anualmente com base no Índice de Reajuste Tarifário (IRT).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com o modelo recomendado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Ofício Circular nº 155/2003-SFF/ANEEL, de 24.01.2003, e foram preparadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e nas normas específicas aplicáveis às concessionárias do serviço público de energia elétrica, seguindo as principais práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 4.

As alterações na classificação de algumas contas, a partir de 01.01.2002, através do novo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (Resolução ANEEL nº 444, de 26.10.2001), já foram consideradas no exercício de 2001, permitindo assim, uma adequada comparabilidade das informações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os princípios e práticas contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes:

4.1 - Práticas contábeis específicas

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas na legislação aplicável às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica. Essas práticas, que são baseadas no regime de competência, levam em consideração algumas características peculiares do setor elétrico, cujas principais são:

- **Remuneração das imobilizações em curso**

As imobilizações em curso, constituídas com capital próprio são remuneradas à taxa de juros de longo prazo - TJLP, cujo produto é consignado no ativo imobilizado e depreciado às taxas aplicáveis ao respectivo investimento que a gerou, a partir do momento em que a obra é concluída e/ou posta em serviço. A



contrapartida é registrada diretamente em conta de reserva de capital, no patrimônio líquido. Os juros e demais encargos financeiros incidentes sobre o capital de terceiros aplicados em obras, são transferidos para o custo das correspondentes obras em andamento no ativo imobilizado, após transitar pelo resultado financeiro.

- **Despesas indiretas de imobilizações em curso**
Parcela dos gastos de administração geral é apropriada mensalmente às imobilizações em curso e demais ordens em curso, limitada a até 10% dos dispêndios diretos com pessoal e serviço de terceiros atribuíveis às mesmas.
- **Fornecimento de energia elétrica**
Os fornecimentos de energia elétrica ocorridos e não faturados até as datas dos balanços são contabilizados, por estimativa, em regime de competência.
- **Apuração de gastos por atividades**
As despesas com serviços auxiliares, serviços de assistência, capacitação e administração geral, são apropriados mensalmente às atividades de produção, distribuição e venda de energia elétrica, proporcionalmente aos saldos mensais destas contas.

4.2 - Atualizações monetárias

A atualização monetária dos ativos e passivos sujeitos à correção monetária por força da legislação ou cláusulas contratuais foi efetuada com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados nas datas dos balanços.

4.3 - Critérios gerais de avaliação

- **Aplicações no mercado aberto**
Demonstrados ao custo, acrescidos das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até as datas dos balanços.
- **Contas a receber**
Avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação de serviço. As contas a receber vencidas estão atualizadas nas datas dos balanços segundo parâmetros estabelecidos na legislação do setor.
- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**
Reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas na realização das contas a receber.
- **Estoques**
Os materiais em estoque no almoxarifado de manutenção e investimentos estão registrados ao custo médio de aquisição, estando estes últimos classificados no imobilizado.
- **Investimentos**
Registrados pelo custo de aquisição.
- **Imobilizado**
Registrado pelo custo de aquisição e/ou construção deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os

saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30.11.1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 02, de 24.12.1997, e nº 44, de 17.03.1999.

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Exigível a Longo Prazo, estão apresentadas como dedução do Ativo Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro de consumidores, da União e de outras fontes, com fins específicos de financiamento para obras.

- **Empréstimos e financiamentos**

São atualizados pelas variações monetárias e/ou cambiais e apropriados os encargos incorridos ata a data do balanço.

- **Contribuição social sobre o lucro líquido e imposto de renda**

A Contribuição Social, instituída pela Lei nº 10.637, de 30.12.2002, foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e o imposto de renda calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% nos termos da legislação em vigor. Não houve apuração de obrigações nos exercícios de 2002 e 2001.

- **Demais ativos e passivos**

Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas. Os demais passivos por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

- **Prejuízo por ação**

O prejuízo por ação é determinado considerando as ações existentes nas datas dos balanços.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO – Fundo de Investimento

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Data da Aplicação	Remuneração	R\$ mil	
				31.12.2002	31.12.2001
Banco do Brasil S/A	BB Extra Mercado	17.12.2002	1,7% a.m.	2.619	-

6. ATIVO CIRCULANTE – CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

Descrição	R\$ mil			Total	Saldos em 31.12.2001
	Saldos em 31.12.2002				
	Saldos Vincend os	Vencidos Até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias		
Residencial	2.290	6.764	9.607	18.661	15.091
Industrial	4.420	3.319	15.125	22.864	16.309
Comercial	1.858	4.074	3.538	9.470	6.828
Rural	1.768	1.371	9.540	12.679	8.736
Poder Público	1.520	1.633	2.453	5.606	4.493
Iluminação Pública	1.249	442	2.513	4.204	3.834
Serviço Público	1.345	2.437	3.388	7.170	4.389



Companhia Energética de Alagoas

	14.450	20.040	46.164	80.654	59.680
Fornecimento Não Faturado	13.477	-	-	13.477	10.853
Serviço taxado	2.390	-	-	2.390	2.405
Parcelamentos de débitos	8.767	662	3.126	12.555	9.596
Acréscimo moratório	-	3.214	7.500	10.714	7.777
Arrecadação em classificação e outros	(562)	-	-	(562)	(195)
	38.522	23.916	56.790	119.228	90.116
Concessionárias	143	-	-	143	291
Mercado Atacadista de Energia:					
- MAE - Saldo de acordo	1.370	-	-	1.370	-
- MAE - Estimativas internas	2.482	-	-	2.482	5.059
	42.517	23.916	56.790	123.223	95.466
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	44.431	44.431	32.541
	42.517	23.916	12.359	78.792	62.925

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base em análise das contas a receber, inclusive as oriundas das classes Iluminação Pública, Poder Público e Serviço Público, tendo sido adotado o critério de considerar-se a seguinte situação:

- ✓ consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias;
- ✓ consumidores da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e,
- ✓ consumidores das classes industrial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público, vencidos há mais de 360 dias.

Além disso, foi constituída provisão de 100% para os consumidores industriais que se encontram em processo de falência.

Os valores correspondentes às operações junto ao Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, foram registrados levando-se em consideração informações do MAE para o período entre setembro de 2000 a setembro de 2002, e estimativas internas até o mês de dezembro de 2002. As vendas no âmbito do MAE no exercício de 2002 foram valorizadas com base na tarifa definida no "Acordo Geral do Setor Elétrico". No exercício de 2002 foram disponibilizados ao Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, o excedente de 53.508 MWh, (2001, 9.509 MWh).

As Resoluções ANEEL nºs 552, de 14.01.2002, e 610, de 06.11.2002, estabeleceram as regras relativas à liquidação financeira das operações de compra e venda de energia elétrica, no âmbito do MAE, além de definir a atualização monetária dos valores resultantes dessas operações não liquidadas na data prevista pelo MAE, com base na variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Os valores das vendas no MAE não têm sofrido qualquer tipo de atualização financeira.

A liquidação financeira dos valores consolidados em R\$ 2.740 mil (R\$ 5.856 mil de ativo e R\$ 3.116 mil de passivo) estava programada para 22 de novembro de 2002, mas foi postergada em razão de novo acordo realizado entre as empresas do setor e o Governo. Conforme estabelecido nesse novo acordo, 50% do saldo líquido a receber (R\$ 1.370 mil) foram liquidados em 30 de dezembro de 2002 e o saldo remanescente será liquidado após a conclusão dos trabalhos de auditoria a ser contratada para essa finalidade, nos termos da Resolução ANEEL nº 763/2002.

7. TARIFA SOCIAL DE CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, através da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, determinou a aplicação da tarifa social com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras de baixa renda, o que causou um significativo impacto negativo na receita operacional da Companhia.

O Decreto Presidencial nº 4.336, de 15.08.2002, autorizou a ELETROBRÁS a utilizar recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, para financiamento das concessionárias quanto à redução de receita com a aplicação da tarifa social aos consumidores de baixa renda, decorrentes dos novos critérios estabelecidos na Lei nº 10.438/2002. Os procedimentos, condições e prazos para homologação dos valores que serviram de base à contratação do financiamento junto a ELETROBRÁS, foram divulgados através da Resolução nº 491, de 30.08.2002, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A CEAL, a partir de setembro, iniciou o faturamento do fornecimento de energia elétrica aplicando a tarifa social com base nos novos critérios e enquadramento. No período de maio a agosto de 2002, em virtude de liminar judicial, não houve operacionalização da tarifa social aos consumidores enquadrados e, por conseguinte, os valores faturados nesse período estão sendo devolvidos aos mesmos, em conta de energia (passivo) cujo saldo em 31.12.2002 monta R\$ 4.704 mil.

O Decreto Presidencial nº 4.538, de 23.12.2002, dispôs que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado através de subvenção econômica (artigo 5º da Lei nº 10.604, de 17.12.2002). A ANEEL, através do Ofício Circular nº 155/2003-SFF/ANEEL, de 24.01.2003, divulgou os procedimentos contábeis para registro do ativo decorrente do reconhecimento da receita que diz respeito à redução dos valores faturados.

O saldo apresentado em 31.12.2002, no ativo circulante, está assim composto:

Redução da receita:	R\$ mil
- período: maio a agosto de 2002 (faturamento normal ao consumidor enquadrado)	6.172
- período: setembro a dezembro de 2002 (faturamento com a tarifa social ao consumidor enquadrado)	6.742
	12.914

8. ATIVO CIRCULANTE - DEVEDORES DIVERSOS

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Empregados	48	29
Eletróbrás (adiantamento para compensação com o serviço da dívida)	1.741	-
Outros	480	178
	2.269	207

9. ATIVO CIRCULANTE - OUTROS CRÉDITOS

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Serviços prestados a terceiros	2.776	1.934
Reserva Global de Reversão - RGR	1.173	-
Serviços em curso	893	361
Outros	291	353
	5.133	2.648

O saldo da Reserva Global de Reversão - RGR, decorre de ajustes apurados na Prestação Anual de Contas - PAC/ANEEL dos exercícios de 2000 e 2001, ainda não homologados pela ANEEL.

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

	R\$ mil			
	31.12.2002		31.12.2001	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ICMS - Lei Complementar nº 102/2002	247	743	150	451
Imposto de renda retido na fonte	39	-	5	-
Retenções tributárias por órgãos públicos	156	-	78	-
Contribuição social s/ lucro líquido	-	-	246	-
INSS	85	-	65	-
	527	743	544	451

11. PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA



Companhia Energética de Alagoas

A Medida Provisória nº 2.148-1, de 22.05.2001, criou e instalou a Câmara de Gestão da Crise de Energia – GCE com o objetivo de implementar medidas de natureza emergencial em decorrência da situação hidrológica da época, para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas no suprimento.

A Câmara de Gestão da Crise de Energia – GCE estabeleceu o programa de redução do consumo de energia elétrica. Inicialmente, a maioria dos consumidores teve como meta a redução de 20% do consumo, apurada a partir da média consumida nos meses de maio a julho de 2000. Para os consumidores residenciais com consumo inferior às suas metas individuais foram estabelecidos bônus financeiro limitados ao valor da conta de energia, sob a forma de desconto. Os consumidores que não cumpriram suas metas sofreram acréscimos nas tarifas e ficaram sujeitos ao corte do fornecimento.

A partir de 1º de março de 2002 foram extintos o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica através da Resolução nº 117, de 19.02.2002, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, por meio do Decreto nº 4.261, de 06.06.2002.

Em 31 de dezembro de 2002 a Companhia possui R\$ 1.413 mil a receber correspondentes ao bônus concedido, líquido da sobretaxa faturada e aportes parciais da União, bem como R\$ 889 mil relativamente ao bônus concedido, líquido da sobretaxa faturada, das contas de energia faturadas à época, e ainda não arrecadadas. Possui ainda R\$ 2.110 mil correspondentes aos gastos operacionais incorridos para implementação do Programa, a ser considerado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica na data do reajuste tarifário anual da Companhia, conforme Resolução ANEEL nº 600, de 31.10.2002, por esse motivo, apresentado no ativo circulante.

A Lei nº 10.438, de 26.04.2002, determinou que os custos de natureza operacional, tributária e administrativa relativos à aquisição de energia elétrica pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, serão rateados entre todas as classes de consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado, proporcionalmente ao consumo individual verificado, constituindo adicional tarifário específico. O encargo de capacidade emergencial atualmente cobrado dos consumidores é de R\$ 0,0057 por kWh (Resolução ANEEL nº 351/2002) e no período de 06.05 a 27.06.2002 foi de R\$ 0,0049 por kWh (Resolução ANEEL nº 249/2002)

12. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia – GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram em 19 de dezembro de 2001 o denominado Acordo Geral do Setor Elétrico, que definiu os critérios para garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e para recomposição das receitas relativas ao período de vigência do programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica, através de uma recomposição tarifária extraordinária.

O referido Acordo foi regulamentado pela Medida Provisória nº 14, de 21.12.2001 (convertida na Lei nº 10.438, de 26.04.2002), Resolução GCE nº 91, de 21.12.2001 e Resoluções ANEEL nºs 31, de 24.01.2002, e 72, de 07.02.2002.

12.1 – RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA DO RACIONAMENTO

De acordo com as orientações legais já comentadas que deram forma jurídica ao Acordo firmado entre as concessionárias geradoras e distribuidoras de energia elétrica com o Governo Federal, a Companhia reconheceu no resultado do exercício de 2001, em bases estimativas, o montante de R\$ 27.745 mil, a título de futura realização da recomposição tarifária extraordinária decorrente da redução de receita no período do racionamento, através de um incremento de 2,9% nas contas faturadas aos consumidores rurais, iluminação pública e residenciais (exceto os classificados como de baixa renda, para os quais não houve incremento) e de 7,9% para as demais classes de consumidores, a partir de 27.12.2001. A ANEEL, em setembro de 2002, emitiu a Resolução nº 510, que excluiu a classe rural da cobrança da citada recomposição.

A ANEEL homologou, em 29.08.2002, os respectivos valores da recomposição tarifária através das Resoluções nºs 480 (para o período de 01 de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2001) e 481 (para o período de 01 de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002).

A Resolução nº 484, de 29.08.2002, fixou o prazo máximo de permanência do adicional tarifário para a Recomposição Tarifária Extraordinária nas tarifas de fornecimento que, no caso da CEAL, foi de 63 meses contados a partir de dezembro de 2001. Em virtude, principalmente, do substancial aumento do número de consumidores enquadrados como “baixa renda”, não contemplados com a tarifa extraordinária (2,9%) (ver nota explicativa 7), a Administração da Companhia considera insuficiente o prazo de recomposição homologado pela ANEEL. Por esse motivo, está desenvolvendo estudos para pleitear a adequação do referido prazo junto a ANEEL.

A movimentação contábil do ativo durante o exercício 2002 pode ser assim visualizada:

	R\$		
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>
✓ Saldos em 31.12.2001	13.019	14.726	27.745
✓ Homologação ANEEL:			
- Ajuste da perda 2001 (Resolução nº 480)	(303)	-	(303)
- Ajuste da perda 2002 (Resolução nº 481)	7.697	-	7.697
✓ Remuneração financeira	2.917	2.822	5.739
✓ Faturamento da recomposição:			
- Faturamento (ICMS incluso)	(12.140)	-	(12.140)
- ICMS sobre a recomposição faturada	2.981	-	2.981
✓ Ajustamento dos prazos de realização	(3.536)	3.536	-
✓ Saldos em 31.12.2002	<u>10.635</u>	<u>21.084</u>	<u>31.719</u>

12.2 - ENERGIA LIVRE

A Energia Livre é a energia que os agentes adquirem no MAE, de outros agentes, para cumprir seus contratos. Esta Energia Livre não está comprometida com os Contratos Iniciais e/ou Equivalentes. Compreende o período de 01.01.2001 e 31.12.2002. A Resolução ANEEL nº 72, de 07.02.2002, estabeleceu os procedimentos para registro contábil dos efeitos decorrentes da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, no que concerne a

Energia Livre. Os registros contábeis devem ser feitos simultaneamente nos ativos e passivos, circulantes e de longo prazo, tendo como contrapartida, respectivamente, as contas de Receita de Fornecimento e Despesa de Energia Comprada.

Os valores contabilizados em 31 de dezembro de 2002 e 2001 como energia livre, homologados pela ANEEL através da Resolução nº 483, de 29.08.2002, têm a seguinte composição:

Energia Livre	R\$ mil			
	Ativo		Passivo	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Total em 31.12.2002	4.591	18.518	4.591	18.518
Total em 31.12.2001	-	21.830	-	21.830

Como o Acordo do Setor Elétrico não prevê qualquer custo adicional para as concessionárias distribuidoras de energia elétrica, advindo do reconhecimento contábil da energia livre, a Companhia formalizou consulta à Secretaria da Receita Federal, relativamente ao montante das contribuições ao PASEP e a COFINS reconhecidos e recolhidos, na expectativa de se compensar, na medida em que ocorresse a realização econômica da receita. Até o momento, não houve pronunciamento do referido órgão.

12.3 - VALORES TARIFÁRIOS NÃO GERENCIÁVEIS A COMPENSAR

A Portaria Interministerial nº 25, de 24.01.2002, dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, positivas ou negativas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. A Resolução ANEEL nº 90, de 18.02.2002, definiu os itens da “Parcela A”, bem como a forma de remuneração econômica, mediante a incorporação dos efeitos financeiros e a definição do período para apuração das variações de valores desses itens, compreendida entre 1º de janeiro e 25 de outubro de 2001.

A Resolução ANEEL nº 482, de 29.08.2002, homologou o montante relativo às variações de valores financeiros de itens da “Parcela A”, constantes dos contratos de concessão, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, para as concessionárias de distribuição de energia elétrica, conforme determinação da Lei nº 10.438, de 26.04.2002. Para a CEAL foi homologado o montante de R\$ 1.261 mil, valor este atualizado pela variação da Taxa SELIC para 25.10.2001.

Estão também contabilizados os valores relativos às variações de valores financeiros de itens da “Parcela A” – CVA, constantes dos contratos de concessão, no período a partir de 26 de outubro de 2001.

A compensação dos valores apurados se iniciou logo depois do último reajuste tarifário, de acordo com o prazo da Resolução ANEEL nº 484/2002 (máximo de 63 meses).

Os saldos estão assim compostos:



	R\$ mil					
	31.12.2002			31.12.2001		
	Circulan te	Longo Prazo	Total	Circulan te	Longo Prazo	Total
Parcela A						
Em fase de compensação	2.887	1.547	4.434	-	-	-
Energia Comprada	-	-	-	14	-	14
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	195	391	586	139	-	139
Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-	387	-	387
Tarifa de Uso das Instalações de Transmissão Integrantes da Rede Básica - TUST	346	692	1.038	317	-	317
Encargos de Conexão	-	-	-	15	-	15
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	-	26	-	26
	3.428	2.630	6.058	898	-	898

13. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITOS FISCAIS

A Companhia mantém registro, nos termos da legislação vigente (ver nota explicativa 4.3), do valor dos créditos tributários incidentes sobre o prejuízo fiscal (Imposto de Renda) e base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, compensáveis com lucros tributários futuros, e sobre provisões temporariamente não dedutíveis, controladas na Parte "B" do Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR, em contrapartida ao resultado do período conforme demonstrado a seguir:

	R\$					
	31.12.2002			31.12.2001		
	Imposto de Renda	Contrib. Social	Total	Imposto de Renda	Contrib. Social	Total
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas	61.426	25.464	86.890	43.112	4.403	47.515
Créditos Intertemporais	17.336	6.275	23.611	19.866	3.746	23.612
	78.762	31.739	110.501	62.978	8.149	71.127

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros que permitam a Companhia compensar tais créditos, está baseada em estudo de viabilidade fundamentado nas seguintes principais premissas:

- a) aumento da receita através da implementação de um programa de combate às perdas de energia, reduzindo de 26% em 2002 para 14,7% em 2012;
- b) redução da necessidade de captação de recursos de financiamento, em decorrência das ações em curso para recuperação dos créditos vencidos de consumidores e da redução da inadimplência corrente;

c) reestruturação da dívida junto à empresa controladora ELETROBRÁS, conforme pleito já formulado e em estudo pela mesma, incluindo a capitalização de parte dessa dívida.

Além disso, deve-se destacar que o equilíbrio econômico-financeiro da concessão é assegurado através de revisões das tarifas de comercialização de energia, conforme previsto na cláusula sétima do contrato de concessão.

14. IMOBILIZADO

	Taxa Anual Média De Depreciação	R\$ mil	
		31.12.2002	31.12.2001
Imobilizado em Serviço			
Distribuição	4,4	387.502	370.970
Comercialização	5,5	5.192	-
Administração	4,9	9.548	9.148
		402.242	380.118
Depreciação e Amortização Acumuladas			
Distribuição	-	(130.026)	(115.222)
Comercialização	-	(1.533)	-
Administração	-	(4.115)	(3.570)
		(135.674)	(118.792)
Total do Imobilizado em Serviço		266.568	261.326
Imobilizado em Curso			
Distribuição	-	25.458	24.380
Administração	-	-	40
		25.458	24.420
Total do Imobilizado		292.026	285.746
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		(46.337)	(37.943)
		245.689	247.803

O saldo das imobilizações em curso refere-se aos custos diretos e indiretos relativos a obras de expansão e reforma do sistema de distribuição de energia elétrica, e aqueles aplicados na aquisição de bens para a administração central, na área de concessão da Companhia, e estão assim demonstrados:

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Obras em andamento	18.362	17.969
Material em depósito	7.066	6.342
Compras em andamento	30	109
	25.458	24.420

Em função do disposto nas Instruções Gerais nºs 35 e 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. O mesmo procedimento foi adotado para os juros sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.



Companhia Energética de Alagoas

Foram transferidos para o Ativo Imobilizado em Curso os seguintes valores:

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Encargos financeiros contabilizados no resultado	22.522	16.102
(-) Transferência para o imobilizado em curso	(881)	(658)
Efeito líquido no resultado	21.641	15.444
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado	49.772	19.466
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	-
Efeito líquido no resultado	49.772	19.466

De acordo com os artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26.02.1957, os bens e instalações utilizados na produção, distribuição e venda de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do órgão do Poder Concedente. A Resolução ANEEL nº 20, de 03.02.1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, do Estado, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. A partir de 1º de janeiro de 1996, estas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação.

O saldo das obrigações vinculadas com a concessão do serviço está assim composto:

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Participação da União	2.150	2.150
Participação do Estado	5.440	-
Participação do consumidor	14	14
Doações e subvenções para investimentos no serviço concedido	37.842	34.888
Outras	891	891
	46.337	37.943

15. FORNECEDORES

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Encargos de uso do sistema de transmissão	2.781	2.160
Fornecedores de energia elétrica	23.225	43.109
Fornecedores de energia elétrica - Mercado Atacadista de Energia	3.274	13.405

Materiais e serviços	4.852	2.841
	34.132	61.515

16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	31.12.2002		31.12.2001	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ICMS	6.006	-	4.355	-
ICMS – Parcelamento	-	-	571	-
ISS	346	-	257	-
Imposto de renda retido na fonte	50	-	10	-
INSS e outras contribuições sociais	878	-	741	-
FGTS	312	-	280	-
PASEP	241	-	503	-
COFINS	1.130	-	2.311	-
Prog. de recuperação fiscal – Federal – REFIS	5.192	19.965	3.042	24.835
Prog. de recuperação fiscal – Estadual – REFAZ	1.470	1.030	-	-
	15.625	20.995	12.070	24.835

No exercício de 2000, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, aprovado pela Lei Federal nº 9.964, de 10.04.2000, tendo declarado seus débitos decorrentes de tributos federais, conforme demonstrado:

Descrição	R\$ mil				
	COFINS	PASEP	CSSL	FINSOCI AL	TOTAL
Principal	24.163	866	807	123	25.959
Juros/multa	20.271	1.358	1.049	325	23.003
Total das provisões	44.434	2.224	1.856	448	48.962
Compensação com créditos fiscais	(17.325)	(1.359)	(1.049)	(325)	(20.058)
Dívida consolidada	27.109	865	807	123	28.904

A modalidade do parcelamento prevê a amortização mensal com base na aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita operacional bruta, com incidência da taxa de juros de longo prazo sobre o saldo devedor. A evolução dos saldos do REFIS é a seguinte:

	R\$ mil		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Saldos em 31.12.2000	3.599	24.798	28.397
Encargos	-	2.665	2.665
Transferências para o circulante	2.628	(2.628)	-
Amortizações	(3.185)	-	(3.185)
Saldos em 31.12.2001	3.042	24.835	27.877
Encargos	34	1.728	1.762
Transferências para o circulante	6.598	(6.598)	-
Amortizações	(4.482)	-	(4.482)



Companhia Energética de Alagoas

Saldos em 31.12.2002

5.192

19.965

25.157

O Programa de Recuperação Fiscal Estadual - REFAZ, instituído pelo Decreto Estadual nº 774, de 05.08.2002, relativo ao ICMS de fatos geradores ocorridos até 31.05.2002 foi aderido pela CEAL em 10.10.2002, num montante de R\$ 2.510 mil, a ser liquidado em 23 parcelas mensais.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	R\$ mil					
	31.12.2002			31.12.2001		
	Circulan te	Longo Prazo	Total	Circulan te	Longo Prazo	Total
Moeda Nacional						
Eletrobrás	1.082	228.568	229.650	5.586	161.381	166.967
BNDDES	57	1.221	1.278	23	1.276	1.299
BEA/BNH	10	38	48	2	55	57
FACEAL	7.894	32.181	40.075	6.224	31.122	37.346
Conta Garantida	-	-	-	892	-	892
	9.043	262.008	271.051	12.727	193.834	206.561
Moeda Estrangeira						
KfW	2.525	2.524	5.049	1.408	3.519	4.927
Lloyds Bank	50	3.722	3.772	14	2.385	2.399
	2.575	6.246	8.821	1.422	5.904	7.326
	11.618	268.254	279.872	14.149	199.738	213.887

17.1 - Características dos principais empréstimos e financiamentos:

a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás - Empréstimos originados principalmente de recursos do FINEL e RGR para expansão dos sistemas de distribuição. Estes contratos foram repactuados em dezembro de 2001, sendo suas exigibilidades suspensas em 36 meses, iniciando-se sua amortização em 01.01.2004, em 96 parcelas mensais. Durante o período de carência a taxa de juros e encargos incorporados ao principal será de 10% a.a. Após a carência, os juros e encargos passarão para uma taxa média de 12% a.a.

b) Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência - FACEAL - Na condição de patrocinadora da Fundação, a CEAL consolidou e repactuou a dívida acumulada até o exercício de 1996 junto àquela Fundação, decorrente de contribuições não repassadas tempestivamente até então. O contrato assinado em 31.05.1996, prevê o pagamento da dívida em 137 parcelas e encargos com base na variação do INPC e juros de 1% sobre o saldo corrigido. A Companhia mantém o pagamento das parcelas rigorosamente atualizado.

c) Lloyds Bank (Secretaria do Tesouro Nacional) - A reestruturação da dívida de médio e longo prazos referente aos financiamentos sob amparo da Lei nº 4.131/62 está demonstrada no quadro a seguir:

R\$ mil

Tipo de Bônus	Venc. (anos)	Carência (anos)	Amortização	31.12.2002	31.12.2001
DEBT CONVERSION	2012	2004	17 parcelas semestrais	777	525
NEW MONEY	2009	2001	17 parcelas semestrais	173	139
FLIRB	2009	2003	13 parcelas semestrais	164	108
C BOND	2014	2004	21 parcelas semestrais	883	459
DISCOUNT BOND	2024	2024	Parcela única	690	455
PAR BOND	2024	2024	Parcela única	990	641
EI BOND	2006	1997	19 parcelas semestrais	95	72
				3.772	2.399

As taxas de juros praticadas são as seguintes:

	Taxas anuais
DEBT CONVERSION	7/8 de 1%
NEW MONEY	7/8 de 1%
FLIRB	4%
C BOND	4%
DISCOUNT BOND	13/16 de 1%
PAR BOND	4%
EI BOND	13/16 de 1%

Nos bônus Discount Bond e Par Bond existem garantias depositadas nos valores de R\$ 117 mil e R\$ 164 mil (R\$ 77 mil e R\$ 107 mil em 2001), respectivamente, contabilizados em outros ativos realizáveis a longo prazo.

d) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - Refinanciamento de empréstimo obtido junto ao próprio BNDES para aplicação na expansão do sistema elétrico. Incidem juros de 8% ao ano, e atualização monetária pela variação da TJLP. Amortização em 240 parcelas mensais a partir de 01.01.1994.

e) Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - Empréstimo destinado exclusivamente a expansão do sistema elétrico nas zonas rurais, atualizado pela variação cambial do Euro, à taxa de juros de 6,5% ao ano.

17.2 - Composição dos Empréstimos e Financiamentos por Tipo de Moeda e Indexador:

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	31.12.2002		31.12.2001	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Moeda nacional				
INPC	40.075	14	37.346	17
IGP-M	199.847	72	143.764	67
FINEL	10.999	4	9.853	5
RGR	18.804	7	11.969	6
Outros	1.326	-	3.629	1
	271.051	97	206.561	96
Moeda estrangeira				
Dólar norte-americano	3.773	1	2.399	1
Euro	5.048	2	4.927	3



Companhia Energética de Alagoas

<u>8.821</u>	<u>3</u>	<u>7.326</u>	<u>4</u>
<u>279.872</u>	<u>100</u>	<u>213.887</u>	<u>100</u>

17.3 - Variação das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos

Moeda / Indexador	Variação Anual (%)	
	2002	2001
Dólar norte-americano	52,27	18,67
Euro	79,36	12,13
IGP-M	25,30	10,37
FINEL	4,67	2,00

17.4 - Vencimentos das Parcelas a Longo Prazo:

	R\$ mil			
	31.12.2002			31.12.2001
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	
2003	-	-	-	11.512
2004	37.744	2.796	40.540	16.004
2005	34.043	250	34.293	13.948
2006	33.333	239	33.572	13.951
2007	33.266	228	33.494	13.951
Após 2007	123.622	2.733	126.355	130.372
	262.008	6.246	268.254	199.738

18. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências basearam-se na estimativa das possíveis indenizações por ações fiscais, cíveis e trabalhistas que se acham em tramitação em diversas instâncias de decisão judicial. Os valores provisionados estão assim distribuídos:

Contingências	R\$ mil					
	31.12.2002			31.12.2001		
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
No Exercício	Acumulada	No Exercício		Acumulada		
Trabalhistas						-
Plano Bresser	-	857	-	187	857	-
Escala de férias	-	322	531	-	322	367
Horas extras	-	820	1.329	-	820	919
Dif. de (272)		2.957	5.315	-	3.229	3.676

indenização						
Periculosidade	(444)	1.926	3.853	-	2.370	2.665
Outros	-	274	2.259	(344)	274	1.562
	(716)	7.156	13.287	(157)	7.872	9.189
Cíveis						
Consumidores	-	8.504	1.462	5.635	8.504	1.462
	(716)	15.660	14.749	5.478	16.376	10.651

A Companhia, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que para a data base de 31 de dezembro de 2002, não existem indicações de necessidade de quaisquer acréscimos às provisões para contingências.

19. TAXAS REGULAMENTARES

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Reserva Global de Reversão - RGR	734	2.000
Conta de Consumo de Combustível - CCC	981	2.426
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia - TFSEE	46	47
	1.761	4.473

A Reserva Global de Reversão - RGR é um fundo de reserva gerenciado pela Eletrobrás, designado para prover recursos para pagamento às concessionárias quando da expiração das suas concessões.

A Conta de Consumo de Combustível - CCC representa a contribuição feita pela Companhia para financiar o custo do combustível utilizado nos processos de operações de energia termoeletrica no sistema energético brasileiro.

20. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31.12.2002 e 2001, em lotes de mil ações, sem valor nominal, está assim distribuído:

Acionistas	Quantidades em milhares de ações					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantida de	%	Quantida de	%	Quantida de	%
ELETROBRÁS	259.955	74,84	5.621	94,02	265.576	75,17
BNDESPAR	64.276	18,51	41	0,69	64.317	18,20
Municípios	11.821	3,40	65	1,09	11.885	3,36
Demais Pessoas Jurídicas	8.280	2,38	215	3,60	8.495	2,40
Pessoas Físicas	3.018	0,87	36	0,60	3.054	0,87
	347.350	100,00	5.978	100,00	353.328	100,00

As ações ordinárias, na forma nominativa e escritural, têm direito de voto. Às ações preferenciais, conforme estatuto social, é assegurado um dividendo mínimo prioritário e cumulativo de 10% ao ano, calculado sobre o valor do capital integralizado, relativo a essa classe de ações.

21. PLANO DE APOSENTADORIA

A Companhia é Patrocinadora da Fundação CEAL de Assistência e Previdência - FACEAL, pessoa jurídica de direito privado e de fins não lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de planos de benefícios complementares ou assemelhados aos concedidos pelo sistema previdenciário aos seus empregados.

Na qualidade de Patrocinadora, a Companhia contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FACEAL, equivalente a 9,75% da folha de remuneração de todos seus empregados. No decorrer de 2002, esta contribuição atingiu o montante de R\$ 2.873 mil (R\$ 2.688 mil em 2001).

A FACEAL adota o plano de Benefício Definido e o “Regime Financeiro de Capitalização” para o cálculo e acumulação dos recursos necessários aos seus planos. Neste regime, as contribuições correntes destinam-se à cobertura, a valor presente, dos benefícios a serem pagos aos participantes, acumulados desde a data da sua admissão no plano, bem como para amortização dos benefícios relativos ao tempo anterior de serviço.

Quaisquer insuficiências nas reservas destinadas aos beneficiários serão cobertas por um aumento das taxas de contribuição da Patrocinadora e dos Participantes Ativos nas mesmas proporções de acordo com a avaliação atuarial. Havendo superávit o mesmo será destinado para permitir o retorno da taxa de contribuição da Patrocinadora para os níveis praticados antes da vigência do atual regulamento, observada a legislação aplicável. As Provisões Matemáticas apresentavam a seguinte decomposição:

	R\$ mil	
	31.12.2002	31.12.2001
Benefícios concedidos	45.256	41.501
Benefícios a conceder	59.043	50.462
Provisão matemática a constituir	(18.827)	(18.265)
	85.472	73.698

22. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	NÚMERO DE CONSUMIDORES EM		MWh		R\$ mil	
	31.12					
	2002	2001	2002	2001	2002	2001
Residencial	551.662	531.945	563.401	573.282	124.463	113.476
Industrial	2.447	2.269	436.144	427.270	52.967	44.945
Comercial	41.254	41.863	322.182	317.793	69.437	57.347
Rural	8.509	8.257	106.694	100.426	13.435	10.739
Poder público	6.420	6.108	82.306	77.005	15.052	12.075
Iluminação pública	132	124	108.192	94.868	13.357	9.572
Serviço público	544	473	126.302	122.537	13.222	11.159
	610.968	591.039	1.745.221	1.713.181	301.933	259.313
Energia livre	-	-	-	-	1.279	21.830
Encargos de emergência	-	-	-	-	9.122	-



610.968	591.039	1.745.221	1.713.181	312.334	281.143
----------------	----------------	------------------	------------------	----------------	----------------

23. RESULTADO DO SERVIÇO

	R\$ mil	
	2002	2001
Receita Operacional Líquida	249.592	249.872
(-) Custos do serviço e despesas operacionais		
Pessoal	47.041	43.073
Administradores	1.088	952
Material	3.306	3.521
Serviço de Terceiros	22.447	17.842
Energia elétrica comprada para revenda	107.790	137.306
Encargo de uso do sistema de transmissão	22.578	19.170
Subvenção conta consumo de combustível - CCC	5.924	11.743
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica	541	120
Depreciação e amortização	17.991	17.329
Provisões (líquidas)	11.890	34.127
Outras	3.639	4.024
	244.235	289.207
Resultado do serviço	5.357	(39.335)

• Despesa de pessoal

	R\$ mil	
	2002	2001
Remuneração	23.205	21.824
Encargos sociais	11.215	9.735
Auxílio alimentação	2.227	1.435
Convênio assistencial	2.113	1.934
Entidade de previdência privada (FACEAL)	2.873	2.688
Outros benefícios	7.566	7.208
(-) Transferências para imobilizações em curso	(2.158)	(1.751)
	47.041	43.073

24. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	R\$ mil	
	2002	2001
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF - Contrato Inicial	102.129	88.549
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF - Contrato Bilateral	185	21.359
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	1.511	1.351
Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE	1.898	1.666
Mercado Atacadista de Energia - MAE	449	2.199
Energia livre	1.279	21.830



Companhia Energética de Alagoas

Outros	339	352
	<u>107.790</u>	<u>137.306</u>

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	R\$ mil	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Rendas de aplicações financeiras e de títulos e valores mobiliários	185	1.935
Provisão para desvalorização de títulos e valores mobiliários	-	(3.860)
Acréscimo moratório de energia vendida	5.452	5.680
Acréscimo moratório de energia comprada	(4.934)	(4.875)
Variação monetária da recomposição tarifária extraordinária	5.803	-
Variação monetária dos valores tarifários não gerenciáveis a compensar	814	-
Encargos de empréstimos e financiamentos	(21.641)	(15.444)
Variações monetárias e cambiais de empréstimos e financiamentos	(49.772)	(19.466)
Multas moratórias	(3.203)	(3.270)
Outras despesas financeiras (líquidas)	(3.162)	(1.876)
	<u>(70.458)</u>	<u>(41.176)</u>

26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	R\$ mil	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Ganhos (perdas) na desativação de bens e direitos	(316)	(103)
Pessoal cedido	(324)	(156)
Encerramento de Ordens de Serviços - ODS e outros	(495)	(873)
	<u>(1.135)</u>	<u>(1.132)</u>

27. SEGUROS

A Companhia mantém a cobertura de seguros contra incêndio e para veículos, levando em conta o grau de risco, por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31.12.2002 e 2001, não se apresentam diferentes daqueles reconhecidos nas demonstrações contábeis. A Companhia não atua no mercado de derivativos nem tem instrumentos financeiros que não estejam registrados em 31.12.2002 e 2001.

29. CONTINGÊNCIAS

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exame por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

DIRETORIA EXECUTIVA

Nenói Pinto de Araújo
Diretor Presidente

Henrique Mello de Moraes
Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com o Mercado

James Bolivar Luna de Azevedo
Diretor Comercial

José Geraldo Barbosa Santiago
Diretor Técnico

Rodrigo Soares Gaia
Diretor Administrativo

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

José Pedro de Alcântara Júnior
Superintendente de Controle
CRC-AL- 2.640
CPF – 085.398.554-53

Maria dos Praseres Leite Pacheco Moreira
Gerência de Contabilidade e Análise
CRC – AL – 2.731
CPF – 164.520.114-72